

Marcelo de Almeida Frota

02010210 (2/50/€)

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: terça-feira, 31 de julho de 2018 15:21
Para: Presidência
Assunto: Fwd: Nobre Presidente,

Início da mensagem encaminhada:

De: "Luiz Carlos Ferreira" <luizisrael2015@gmail.com>
Data: 31 de julho de 2018 15:16:54 BRT
Para: <luizisrael2015@gmail.com>
Cc: <dep.rodrigomaia@camara.leg.br>, <eunicio.oliveira@senador.leg.br>
Assunto: Nobre Presidente,

Nobre Presidente,

Diante da triste situação que se encontra os aposentados dos Correios, vítimas de desmandos e corrupção, vimos a presença de V. Excia solicitar em nome da justiça em que carecemos, a colocação em pauta para apreciação do Congresso com a derrubada do veto ao PLC 06/2002. Saiba presidente, que esta categoria de trabalhadores amargam por 16 anos o sabor da injustiça, fato que a lei 8529/92 promulgou e concedeu aos ferroviários o ingresso como estatutários e o nosso PLC 06/2002, corrigiu no seu texto incluindo a categoria dos Correios, os trabalhadores admitidos até 31/12/1976, sendo que esse Projeto de Lei após ter sido aprovado nas Comissões Especiais e no Senado por unanimidade foi vetado pelo então presidente da república na época Fernando Henrique Cardoso, isso em 2002.

Esse veto se arrasta pelo Congresso por dezenas de anos, e muitos de nossos colegas que sonharam com esta conquista já morreram, outros já estão muito idosos, doentes e cansados de esperar, fazendo com que cada vez mais se torna penoso lembrar que uma categoria que muito fez pelo Correio Brasileiro, na época símbolo de orgulho de uma empresa pública com maior credibilidade.

Nesta sintonia, vimos pedir a V. Excia que torne a pauta esse veto com a sua derrubada de forma a trazer a luz da justiça uma partícula deste povo que tanto sofre. Agradecemos antecipadamente sua peculiar providencia.

Atenciosamente

Luiz Carlos Ferreira
 Matrícula nº 8.811.417-1
 Bauru/SP
 Aposentado

Junta-se ao processado no

Veto
 nº 16, de 2002

Em 03/09/2018

J. L. P. / J. L. P. / J. L. P.
 Ass.
 Paulo Paixão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Senhor Luiz Carlos Ferreira,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa*

*Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
nº /
Rubrica:*